



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 07/12/2012

01. Início às _____ horas.
02. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os nossos trabalhos com a execução do Hino Nacional.
03. De acordo com o inciso II do art. 60 do Regimento Interno solicito do 1º Secretário, Vereador Francisco Massoloni da Silva, efetuar a chamada das Senhoras e Senhores Vereadores.
04. Havendo número legal, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 16ª Sessão Ordinária do 2º Período da 4ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, a se realizar neste dia 07 de dezembro de 2012.
05. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do artigo 139 do Regimento Interno, terá início o Pequeno Expediente com duração de 01 hora, para a leitura de atas e das proposições encaminhadas à Casa.
06. Senhoras e Senhores Vereadores, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Secretário, para efetuar a leitura das matérias do expediente. Inicialmente, solicito proceder a leitura da Ata da 15ª Sessão Ordinária do 2º Período da 4ª Sessão Legislativa, realizada no dia 30 de novembro de 2012.
07. A Ata da 15ª Sessão Ordinária do 2º Período da 4ª Sessão Legislativa está em discussão.
08. Não havendo pedido de retificação, de acordo com o art. 137 e 139 do Regimento Interno, declaro a Ata aprovada.
09. De acordo com os incisos I e II do art. 163 do Regimento Interno, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Secretário, proceder a leitura das matérias do expediente, constando de:

- Proj. de Lei nº 053/2012 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera os arts. 20, 23, 29, 31, 36 e 38 da Lei Municipal nº 1.151/2011;
- Ofício nº 230/2012 SEAD recebido do Prefeito Municipal, encaminhando exemplares da Lei Municipal nº 1.210, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Tabuleiro do Norte, para o exercício de 2013;
- Correspondência recebida da Sec. Executiva do FNS;
- Proj. de Lei nº 054/2012 de autoria da Ver. Lindalva Batista Linhares, denominando a Rua Alcides Barros, na forma que indica;
- Proj. de Lei nº 055/2012 de autoria do Ver. Naurides Gadelha, denominando a Rua Ver. Otacílio Batista, na forma que indica;
- Proj. de Lei nº 056/2012 de autoria do Ver. Paulo Maciel, denominando a Rua Prefeito Raimundo Chaves, na forma que indica;
- Proj. de Lei nº 057/2012 de autoria do Ver. Francisco Hilário, denominando a Rua Ver. José Guerreiro Chaves, na forma que indica;
- Proj. de Lei nº 058/2012 de autoria da Ver. Francisca das Chagas Moreira, denominando a Rua João Macário de Freitas, na forma que indica;
- Proj. de Lei nº 059/2012 de autoria do Ver. José Garibalde Guerreiro, denominando a Rua Amélia Alves de Freitas, na forma que indica;
- Proj. de Lei nº 060/2012 de autoria do Ver. Naurides Gadelha, denominando a Rua Ver. José Pereira de Araújo, na forma que indica;
- Proj. de Lei nº 061/2012 de autoria do Ver. Francisco Massoloni, denominando a Rua Ver. Joca Alves, na forma que indica;



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

- Proj. de Lei nº 062/2012 de autoria da Ver. Lindalva Linhares, denominando a Rua Prefeito Gerardo Malveira, na forma que indica;
 - Proj. de Lei nº 063/2012 de autoria do Ver. Garibalde Guerreiro, denominando a Rua Pedro Eliezer Lima, na forma que indica;
 - Ofício nº 048/2012 desta Casa, encaminhado ao Prefeito Municipal.
10. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 25 da Lei Orgânica e 147 do Regimento Interno, está aberto espaço aos cidadãos e cidadãs para o uso da palavra na Tribuna Livre, não havendo orador inscrito.
11. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 140, do Regimento Interno, terá início o Grande Expediente com duração de 03hs.

Estão inscritos para o uso da palavra os Senhores Vereadores que terão, individualmente, o tempo de 20(vinte) minutos:

Antes de conceder a palavra aos Senhores Vereadores, por solicitação, concedo a palavra ao Senhor Francisco Feitosa Guimarães, Vereador eleito deste Município, para a próxima Legislatura 2013/2016.

12. Senhoras e Senhores Vereadores, não havendo matérias à discussão na Ordem do Dia e, em cumprimento ao art. 144, do Regimento Interno, está aberto o espaço para as Explicações Pessoais dos Senhores Vereadores. Estão inscritos os Senhores Vereadores:



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

14. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 171, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão, e nossos trabalhos plenários deste dia.

16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA – 07/12/2012

EXPEDIENTE

- Proj. de Lei nº 053/2012 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera os arts. 20, 23, 29, 31, 36 e 38 da Lei Municipal nº 1.151/2011;

Rua Maia Alarcon, nº 246 – Centro – Tel (88) 3424.2034/3424.1049 - Tabuleiro do Norte – Ceará.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

- Ofício nº 230/2012 SEAD recebido do Prefeito Municipal, encaminhando exemplares da Lei Municipal nº 1.210, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Tabuleiro do Norte, para o exercício de 2013;
- Correspondência recebida da Sec. Executiva do FNS;
- Proj. de Lei nº 054/2012 de autoria da Ver. Lindalva Batista Linhares, denominando a Rua Alcides Barros, na forma que indica;
- Proj. de Lei nº 055/2012 de autoria do Ver. Naurides Gadelha, denominando a Rua Ver. Otacílio Batista, na forma que indica;
- Proj. de Lei nº 056/2012 de autoria do Ver. Paulo Maciel, denominando a Rua Prefeito Raimundo Chaves, na forma que indica;
- Proj. de Lei nº 057/2012 de autoria do Ver. Francisco Hilário, denominando a Rua Ver. José Guerreiro Chaves, na forma que indica;
- Proj. de Lei nº 058/2012 de autoria da Ver. Francisca das Chagas Moreira, denominando a Rua João Macário de Freitas, na forma que indica;
- Proj. de Lei nº 059/2012 de autoria do Ver. José Garibalde Guerreiro, denominando a Rua Amélia Alves de Freitas, na forma que indica;
- Proj. de Lei nº 060/2012 de autoria do Ver. Naurides Gadelha, denominando a Rua Ver. José Pereira de Araújo, na forma que indica;
- Proj. de Lei nº 061/2012 de autoria do Ver. Francisco Massoloni, denominando a Rua Ver. Joca Alves, na forma que indica;
- Proj. de Lei nº 062/2012 de autoria da Ver. Lindalva Linhares, denominando a Rua Prefeito Gerardo Malveira, na forma que indica;
- Proj. de Lei nº 063/2012 de autoria do Ver. Garibalde Guerreiro, denominando a Rua Pedro Eliezer Lima, na forma que indica;
- Ofício nº 048/2012 desta Casa, encaminhado ao Prefeito Municipal.